



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



LEI Nº 1.800 DE 15 DE MAIO DE 2025

Reconhece de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arinos - Consep.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arinos – Consep -, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 8 de março de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº 45.837.166/0001-03.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 15 de maio de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 15/05/2025
Secretaria de Planejamento e Gestão

20/05/2025 00:01:3648100001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



DECRETO N° 2.711 DE 15 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arinos – Consep.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS - MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arinos – Consep, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 8 de março de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº 45.837.166/0001-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 15 de maio de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 15/05/2025
Secretaria do Município